



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 705/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de obtenção das licenças ambientais necessárias à operação das unidades construídas pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 - ÁREA: 4.982,00M2

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Situação: Lote urbano nº 01, da quadra nº 367, no Bairro São Miguel, situado no município de Francisco Beltrão, constante da matrícula nº **14.706** do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, com a seguinte descrição:

Ao norte: Por uma linha seca, medindo 80,60m, confronta-se com a Rua Santa Catarina. *Ao leste:* Por uma linha seca, medindo 86,00m, confronta com o lote nº 02 da mesma quadra. *Ao sudeste:* Por uma linha seca, medindo 86,00m, confronta com o lote nº 02 da mesma quadra. *Ao sudoeste:* Por uma linha seca, medindo 30,00m, confronta-se com o lote nº 04 da mesma quadra. *Ao sudoeste:* Por uma linha seca, medindo 118,00m, confronta-se com a Avenida Progresso.

2 - ÁREA: 633,42M2

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Situação: Lote urbano nº 09-A, da quadra nº 310, Colônia Missões, situado no município de Francisco Beltrão, constante da matrícula nº **20.207** do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, com a seguinte descrição:

Ao nordeste: Por uma linha seca e reta medindo 13,80m, confronta-se com os lotes nº 10 e 12 da mesma quadra. *Ao sudeste:* Por uma linha seca e reta, medindo 45,90m, confronta com o lote nº 9-b da mesma quadra. *Ao sudoeste:* Por uma linha seca e reta, medindo 13,80m, confronta com a Rua Minas Gerais. *Ao noroeste:* Por uma linha seca e reta, medindo 45,90m, confronta-se com o lote nº 09-Remanescente da mesma quadra.

3 - ÁREA: 1.014,70M2

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Situação: Lote urbano nº 01, da quadra nº 394, 5ª Parte da Colônia Missões, situado no



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

município de Francisco Beltrão, constante da matrícula nº 19.695 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, com a seguinte descrição:

Partindo da estação 01, localizada no canto da divisa dos lotes nº 2-A e 01, segue com azimute 51°21'16" e distância de 60,96m, até a estação 02, confrontando com área dos lotes nº 2-A e 14; desta segue-se com azimute 276°58'51" e distância de 46,37m, até a estação 03, confrontando com o rio Marrecas; desta segue-se com azimute 182°04'04" e distância de 43,73m, até a estação 01, onde teve início esta descrição, confrontando com a Rua Papa XII.

4 - ÁREA: 402,20M2

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER.

***Situação:** Lote urbano nº 19, da quadra nº 456, situado no município de Francisco Beltrão, constante da matrícula nº 15.564 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, com a seguinte descrição:*

Partindo da estação OPP, localizado no alinhamento predial do prolongamento da Rua São Marcos e a 87,87m da esquina com a Rua Santa Rita; segue-se com azimute 91°41', a uma distância de 20,00m, até a estação 01, confrontando com a área remanescente do lote único da quadra nº 456 desta segue-se com azimute 01°418', a uma distância de 15,00m, até a estação 02, confrontando com a área remanescente do lote único da quadra 456, desta segue com azimute 298°41', a uma distância de 22,46m, até a estação 03, confrontando com o Rio Marrecas, desta segue com azimute 181°41' a uma distância de 25,22m, até a estação OPP, onde teve início, confronta com a Rua São Marcos.

5 - ÁREA: 275,00M2

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER.

***Situação:** Lote Urbano nº 10, da quadra Q, da Colônia Missões, loteamento Vila Ribeirão Preto, situado no município de Francisco Beltrão, constante da matrícula nº 19.973 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, com a seguinte descrição:*

Ao nordeste: Por uma linha seca, medindo 25,00m, confronta com a faixa de preservação permanente; Ao Sudeste: Por uma linha seca, medindo 11,00m, confronta com o lote nº 09 da mesma quadra. Ao sudoeste: Por uma linha seca, medindo 25,00m, confronta com o lote nº 08 da mesma quadra. Ao noroeste: Por uma linha seca, medindo 11,00m, confronta-se com a Rua Pintassilgo.

6 - ÁREA: 400,00M2

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

***Situação:** Lote nº 05, da quadra nº 994, 5º Parte da Colônia Missões, Loteamento Esperança, situado no município de Francisco Beltrão, constante da matrícula nº 21.685 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, com a seguinte descrição:*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Ao norte: Por uma linha seca medindo 20,00m, confronta-se com Área Verde. Ao leste: Por uma linha seca, medindo 20,00m, confronta com a Área Verde. Ao sul: Por uma linha seca, medindo 20,00m, confronta com a Rua Oito. Ao oeste: Por uma linha seca, medindo 20,00m, confronta-se com o lote nº 04 da mesma quadra.

7 - ÁREA: 574,20M2

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Situação: Lote nº16-A, da quadra nº 382, 4ª Parte, 1º Secção da Colônia Missões, situado no município de Francisco Beltrão, constante da matrícula nº 12.535 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, com a seguinte descrição:

Ao norte: Por uma linha seca medindo 35,00m, confronta-se com o lote nº 16 e por mais uma linha seca, medindo 31,00m, confronta-se com o lote nº 17, da mesma quadra. Ao leste: Por uma linha seca, medindo 10,00m, confronta-se com a Avenida General Osório e por mais uma linha seca, medindo 11,00m, confronta-se com o lote nº 17, da mesma quadra. Ao sul: Por uma linha seca, medindo 57,20m, confronta-se com o Rio Marrecas. Ao oeste: Por uma linha seca, medindo 11,00m, confronta-se com o lote nº 15 da mesma quadra.

8 - ÁREA:12.836,00M2

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Situação: Lote Urbano nº 01, área remanescente, da quadra nº 53, 1ª Parte, 4ª Secção da Colônia Missões, situado no município de Francisco Beltrão, constante da matrícula nº 10.288 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, com a seguinte descrição:

Ao norte: Por uma linha seca medindo 60,00m, confronta com o Rio Marrecas. Ao nordeste: Por uma linha seca, medindo 95,00m, confronta com a Avenida Paraná. Ao sudeste: Por uma linha seca, medindo 123,00m, confronta com o lote nº 02, com a Rua Xerém e o lote nº 06, mais 44,00m, com o lote nº 01-A, da mesma quadra. Ao Sudoeste: Por uma linha seca, medindo 12,00m, confronta com o lote nº 1-A, mais 118,00m, confronta com a Rua Paraíba. Ao Noroeste: Por uma linha seca, medindo 57,00m, confronta com o Rio Marrecas.

9 - ÁREA: 146,41M2

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER.

Situação: Chácara nº13, do Patrimônio Francisco Beltrão, da 3ª Parte - 2ª Secção, situado no município de Francisco Beltrão, constante da matrícula nº 21.018 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro do vértice "A" cuja localização pode ser descrita como um prolongamento de 13m da poligonal existente que é a divisa entre a Rua Manaus e a quadra 305 (alinhamento de referência). Deste, vértice, parte-se com azimute de 343°48' e extensão de 12,1 m em linha seca e reta até encontrar o vértice "B". Deste, parte-se com um azimute de 73°48' e extensão 12,1m em linha seca e reta até



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

encontrar o vértice "C". Deste, parte-se com um azimute de 163°48' e extensão de 12.1 m em linha reta até encontrar o vértice "D". Deste com um azimute de 253°48' e extensão 12,1 m em linha seca e reta, retorna-se ao ponto inicial desta descrição. Todos os azimutes encontram-se referenciados ao norte verdadeiro.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR- a promover todas as ações junto aos órgãos ambientais competentes para obtenção das licenças nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

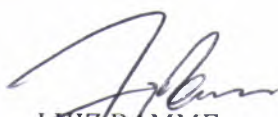
Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa e/ou desapropriação, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos necessários junto aos órgãos ambientais.

Art. 4º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa e/ou desapropriação, das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, se o tiver, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 16 de setembro de 2014.


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL